



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS.

*Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins que convoque o Secretário Extraordinário de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins, o Senhor CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN para prestar esclarecimentos sobre as atividades de sua Pasta.*

O Deputado que o presente subscreve, vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Secretário Extraordinário de Parcerias e Investimentos, convocando-o para prestar esclarecimentos sobre as atividades de sua Secretaria, especialmente neste período de Pandemia do COVID-19, onde as parcerias público privadas são fundamentais para que tanto Estado como a iniciativa privada enfrentem as dificuldades econômicas desse momento crítico.

### JUSTIFICATIVA

Nesse momento crítico da Pandemia do COVID 19, onde as atividades da máquina pública se encontram no seu limite, na busca de medidas de enfrentamento ao CORONAVÍRUS, e que a iniciativa privada se encontra com imensas dificuldades, seja pelas medidas de restrição às suas atividades, seja pela diminuição do poder aquisitivo da população, a realização de parcerias público privadas é fundamental para o

---

**Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)

desenvolvimento da economia e até contrapartidas por parte do setor privado para a Saúde Pública.

Considerando que a Secretaria de Parcerias e Investimentos (SPI) foi criada pela Lei nº 3.661, de 29 de abril de 2020 e integra a estrutura administrativa da Governadoria e é responsável pela coordenação técnica do Programa de Parcerias e Investimentos do Tocantins -**TOCANTINS-PPI**, instituído pela Lei nº 3.666, de 13 de maio de 2020, solicitamos informações a respeito das parcerias celebradas por esta Pasta, quais os valores investidos pelo Estado do Tocantins nesse Projetos e quais foram as contrapartidas dadas pelas empresas beneficiadas por estes projetos.

Considerando ainda que a Secretaria Extraordinária de Parcerias e Investimentos é a responsável por facilitar a interface entre o setor público e o setor privado, receber delegações e divulgar dados e informações sobre Parcerias e Concessões, requeremos informações sobre quais foram as medidas tomadas junto à iniciativa privada para projetos de combate ao COVID 19, visto que existe uma movimentação por parte do empresariado do Tocantins para ajudar na aquisição de vacinas contra o CORONAVÍRUS.

Considerando que a fiscalização das atividades das secretarias estaduais é uma atividade fundamental do parlamentar e diante da relevância do tema, bem como, da adequada fundamentação jurídica ao pedido, peço apoio aos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, 09 de março de 2021.

**PROFESSOR JÚNIOR GEO**  
**DEPUTADO ESTADUAL**